



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 180/2015-GP-REQ

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta aos requerimentos n.º 164/15 de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, 165/15 de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, Gilson Pereira dos Santos e Rubens Benck, 166/15 de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, 167/15 de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, 172/15 de autoria do Vereador Gilson Pereira dos Santos, 173/15 de autoria do Vereador Gilson Pereira dos Santos, Justificando que devido não ter tempo hábil para elaboração e levantamento de dados, para uma resposta mais adequada.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR